



DESPACHO DO PRESIDENTE

Proposta Resolução nº 02/2026, de autoria dos vereadores Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Cleber Biondi, Antonio Rafael Pepece Júnior e Marcos Antonio Rett Sebian, que dá nova redação ao art. 93 do Regimento Interno da Câmara de Palmital.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 19 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

